



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

**DIVULGA A DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E
DIVULGA O GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013**

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 495/2013, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, tornam público o seguinte:

1. As decisões referentes aos recursos apresentados contra o gabarito preliminar e questões da prova escrita objetiva, seguem abaixo:

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: 10

- **Candidatos recorrentes:**
0627

Alegações:

1. Alega que há duas alternativas possíveis letra A e B.

Justificativa:

1. Não assiste razão ao candidato na frase em questão temos uma metonímia. A metonímia ocorre quando se opta por utilizar uma palavra em lugar de outra para designar algum objeto (em sentido amplo) que mantém uma relação de "proximidade" (contigüidade) com o objeto designado pela palavra substituída, neste caso o uso metonímico manifesta-se quando se toma a parte pelo todo (ele tem duzentas cabeças de gado em sua fazenda).

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

MATEMÁTICA

QUESTÃO: 11

- **Candidatos recorrentes:**
0021

Alegações:

1. Alega que há divergência nas informações da questão sobre o período de transmissão da gripe H1N1

Justificativa:

2. Não assiste razão ao candidato, a questão requer apenas conhecimento matemático, não é de conhecimento específico do cargo de técnico em enfermagem, os dados são fictícios de propósito. O candidato deve ater-se em resolver o problema matemático da questão.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

INFORMÁTICA BÁSICA

QUESTÃO: 46

- **Candidatos recorrentes:**
0021 - 0077

Alegações:

1. Alega que as alternativas, apresentam ambigüidade nas respostas, alegando ainda que a figura pode ser tanto uma janela como uma caixa de diálogo.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato, Janela é a parte onde você vê as informações e interage com o software. Caixa de diálogo é uma conversa entre você e o software ou seja, enquanto você não decidir qual ação você deseja fazer o software irá ficar esperando por uma resposta, é o caso da figura mostrada na questão. A caixa de diálogo pode ser definida como "janela secundária" e não simplesmente "janela".



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

Decisão:
QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO FISCAL II

QUESTÃO: 33

- Candidato recorrente:
0627

Alegações:

1. Alega a existência de duas opções que atendem ao enunciado da questão. Aduz que inscrição se dá no CREA a nível estadual e não municipal e por isso, além da alternativa C, a D também estaria correta.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato, o enfoque não é este.
Na questão não se fala em registro profissional, mas tão somente em relação à legislação municipal.
A hipótese colocada na letra D da questão 33 está expressamente prevista no art. 68, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 de Canoinhas.
Ante o exposto, **indefer-se** o pedido mantendo-se a resposta e a questão.

Decisão:
QUESTÃO MANTIDA

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: 02

- Candidatos recorrentes:
0391 - 0896

Alegações:

1. Anulação ou alteração da resposta para letra "D"
2. Alega que há duas alternativas iguais letra A e D.

Justificativa:

3. Assiste razão a primeira alegação, o item III está incorreto pois bastava grifar somente a palavra **guarda**. O item II está incorreto, pois onde se lê ocorreram, deveria ser acorreram. Altere-se o gabarito para letra "D".
4. Não assiste razão a segunda alegação, pois na alternativa A diz I a IV estão corretas e na alternativa D) Apenas I e IV estão corretas.

Decisão:
ALTERE-SE O GABARITO PARA LETRA "D"

QUESTÃO: 05

- Candidatos recorrentes:
0004

Alegações:

1. Alega que há duas alternativas a serem assinaladas "C e D", solicitando anulação da questão.
2. Vício no enunciado da questão.

Justificativa:

1. Assiste razão o candidato. A alternativa "C" também ocorre próclise:

Decisão:
ANULADA

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO: 21

- Candidatos recorrentes:

0391

Alegações:

1. Alega que o assunto não consta do conteúdo programático, por tratar-se de questão sobre a América do Sul.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato, o assunto da referida questão enquadra-se perfeitamente no conteúdo programático, no tópico: "Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais."

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA.

LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: 26

- Candidatos recorrentes:

0657

Alegações:

1. Alega que supostamente seriam duas as afirmativas corretas, o que a tornaria nula.

Justificativa:

1. O gabarito preliminar considerou a alternativa D como a correta, tendo em vista o texto retirado da Lei Orgânica de Canoinhas e a formulação da questão não deixa dúvidas quanto à lógica de interpretar. Embora também seja uma das competências atribuídas no artigo 25, esta concessão de auxílios não foi contemplada nas afirmativas B e D, o que as tornam falsas. Já a afirmativa A excluiu o inciso II e III, que igualmente estão corretos. Depreende-se, portanto que são incorretas as afirmativas A, B e C, pois excluem esta ou aquela citação dos incisos transcritos. Já a alternativa D, é a única que está absolutamente correta, e o fato de não contemplar a "concessão de auxílios e subvenções", nada influi no seu entendimento, até porque a pergunta não trata de todas as competências deste quesito, como inclusive também trata a própria Lei Orgânica Municipal. Logo, não assiste razão ao candidato, tendo seu recurso INDEFERIDO e sendo mantida a questão na sua formatação inicial.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 30

- Candidatos recorrentes:

0434 - 0406

Alegações:

1. Alegam que o enunciado deixa dúvidas na espécie de resposta.

Justificativa:

1. Deu-se preliminarmente como acertada a resposta em letra C, que responde corretamente ao enunciado. É a confusão clássica do PROVIMENTO, NOMEAÇÃO e INVESTIDURA no cargo! No artigo segundo, do Estatuto dos Servidores municipais consta que " *servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos, de provimento efetivo ou em comissão, pertencentes aos quadros: I - do Poder Executivo; II - do Poder Legislativo; III - do Magistério Municipal; IV - das Fundações, Autarquias e Empresas Públicas Municipais*". Diz o Estatuto mais adiante que os cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas, serão organizados em carreiras, estas serão organizadas em classes de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigida, bem como a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes na forma prevista na legislação específica. Já os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração. No artigo 10, trata exatamente desta questão:

"Art. 10. O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada poder, do dirigente superior de autarquia ou de fundação pública".



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

A **investidura** em cargo público ocorrerá com a **posse**, como descreve o artigo 11 e fica provado que a questão está correta com a letra C. Por sua vez, a alternativa de letra A trata de **NOMEAÇÃO** (Art. 13. A nomeação far-se-á: I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado da carreira), afirmação que não é completa, pois não se limita SOMENTE aos cargos isolados, e portanto a alternativa A não corresponde à realidade. Mais adiante temos no artigo 15, na SEÇÃO III, que trata DO CONCURSO PÚBLICO:

Art. 15. A primeira investidura de cargo de provimento efetivo será feito mediante concurso público de provas escritas, podendo ser utilizadas, também, provas práticas ou pratico orais. § 1º Nos concursos para provimento de cargo de nível universitário, também pode ser utilizado prova de títulos.

Assim, se verifica que a **alternativa C** também responde de forma correta o enunciado, o que **CONCEDE PROVIMENTO** aos recursantes, com a ANULAÇÃO da questão em lide, por possuir mais que uma alternativa correta, procedendo-se as alterações de praxe e dando a publicidade do ato.

Decisão:

QUESTÃO ANULADA.

INFORMÁTICA BÁSICA

QUESTÃO: 49

- **Candidatos recorrentes:**
0406

Alegações:

1. Alega que a imagem não estava totalmente nítida o que dificultou o seu reconhecimento.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato, a imagem era visível e passível de análise, como o foi para os demais candidatos.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 42

- **Candidatos recorrentes:**
0553

Alegações:

1. Alega que segundo a Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842 de janeiro de 1994, o item III da questão está correta, portanto a resposta seria a letra D, onde todas as alternativas estão corretas.

Justificativa:

1. Não assiste razão à candidata. A candidata está correta quando pontua que a Política Nacional do Idoso responsabiliza os órgãos competentes a "dotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde", porém a mesma lei indica que esta questão seria de responsabilidade da área da **saúde**. Na questão 42 o IOBV exigia que o candidato escolhesse a opção **correta** quanto a responsabilidade de órgãos na área de **promoção e assistência social**. Neste caso, indefere-se o recurso.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO AUDITOR FISCAL

QUESTÃO: 31

- **Candidatos recorrentes:**
0004

Alegações:

1. Alega que a questão pede para assinalar a alternativa incorreta, porém possui duas alternativas incorretas.



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

Justificativa:

1. Objetiva a recorrente que seja anulada a presente questão vez que ao invés de constar decêndio (que se refere a 10 dias) na alternativa "C" a mesma constou como decênio (que se refere a 10 anos). Portanto, estando a mesma incorreta e desta forma, há duas questões incorretas.

Diante do arguido entendemos pela anulação da presente questão.

Decisão:

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO: 38

- Candidatos recorrentes:

0004

Alegações:

1. Alega que a questão indicada como correta é a alternativa "B", porém que a questão "C" também é considerada correta, tornando conseqüentemente nula a questão.

Justificativa:

1. Alega que a troca de informações fiscais entre a Receita Federal e Fisco Municipal pode ser efetuada desde que haja termo de convênio ou lei, e não apenas termo de convênio conforme informa a alternativa.

Entendemos que a questão é afirmativa, ou seja, poderá ser efetuada a aludida troca com fundamento no termo de convênio e não restritiva.

Diante do arguido entendemos pela improcedência do pleito, permanecendo válida a questão e inalterada a resposta dada.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO: 41

- Candidatos recorrentes:

0830

Alegações:

1. Alega que a resposta indicada como correta é a alternativa "A", porém, que seja considerada também como correta a alternativa "B", tornando conseqüentemente nula a questão.

Justificativa:

1. Alega que o Código Tributário Nacional não permite a cobrança de IPTU sobre imóveis localizados fora da área urbana, mas sim faculta a lei considerar urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana.

A afirmação da alternativa "B" que a torna correta é que o perímetro urbano é o definido em lei municipal, podendo ter um ou mais polígonos, este quando o Município tiver distritos.

As áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, com os critérios da lei, estão fora deste(s) polígono(s) e conseqüentemente do perímetro, mas serão consideradas urbanas para efeitos da cobrança deste imposto, diante de tal, a afirmativa é correta, pode haver cobrança de IPTU fora do perímetro urbano.

Cita-se o parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 5172/1966:

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior

Desta forma, frente ao arguido entendemos pela improcedência do pleito, permanecendo válida a questão e inalterada a resposta dada.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

QUESTÃO: 43

- Candidatos recorrentes:
0004

Alegações:

1. Alega que a resposta indicada como correta é a alternativa "A" (sequência F-F-F), porem, que seja considerada como correta a alternativa "C" (sequência F-F-V).

Justificativa:

1. Objetiva a recorrente que seja considerada a terceira alternativa como verdadeira, desta forma, alterando a resposta correta para questão "C", a saber sequência F-F-V. Fundamenta o requerido no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Efetivamente o contratado tem a obrigação de aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, sendo reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, portanto, todos os contratos podem ser aditivados em 15% (quinze por cento).

Diante do arguido entendemos pela procedência do pleito e alteração da resposta correta para a alternativa "C".

Decisão:

TROCA DE GABARITO

QUESTÃO: 44

- Candidatos recorrentes:
0004

Alegações:

1. Alega que a resposta indicada como correta é a alternativa "D", objetiva que seja considerada também como incorreta a alternativa "B" e também vício na alternativa "A", tornando conseqüentemente nula a questão.

Justificativa:

1. Alega a recorrente que a aquisição para atividades e/ou serviços diversos da situação para o atendimento da situação calamitosa, podem ser objeto de dispensa de licitação, desde que enquadrados em outro dispositivo legal que autorize a dispensa, vez que são 33 (trinta e três) hipóteses de dispensa amparadas na norma.

Efetivamente o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (lei de licitações) veda a aquisição de bens e serviços para atividades diversas do atendimento da situação emergencial ou calamitosa, no entanto, há outras 32 (trinta e duas) hipóteses em que podem ser dispensadas a licitação.

Diante do arguido, entendemos como incorreta também a alternativa "B" e havendo duas alternativas incorretas, entendemos pela anulação da questão recorrida.

Decisão:

QUESTÃO ANULADA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO CONTADOR

QUESTÃO: 31

- Candidatos recorrentes:
0890

Alegações:

1. Alega que a questão possui dupla possibilidade de resposta.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. Mantém a resposta, pois conforme manuais de contabilidade e portaria STN 350 que descreve as rubricas, Divida ativa é uma receita orçamentária, SUPERÁVIT FINANCEIRO é apenas uma fonte para abertura de créditos adicionais.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO: 39

- Candidatos recorrentes:
0657

Alegações:

1. Alega falta de clareza no enunciado da questão.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. Mantém-se a resposta. A questão é clara ao pedir para indicar os restos a pagar em 31/12/X2. Ademais, se a questão não disse que era em outro momento, em face da data que consta no enunciado somente pode ser aquela ali citada. Não cabe ao candidato cogitar de fatos que não estão presentes na questão.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO ENFERMEIRO

QUESTÃO: 36

- Candidatos recorrentes:
0486

Alegações:

1. Alega que a questão ligada à farmacologia assunto que não estava no conteúdo programático. Visto que trata-se de um medicamento somente prescrito pelo profissional médico.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. Conhecimento básico de medicamento é necessário para orientação ao usuário e acompanhamento do mesmo durante o seu tratamento.
O Medicamento em questão pertence a lista do RANAME (relação nacional de medicamentos essenciais), e pode estar disponível na farmácia básica.
Abrange itens do conteúdo programático:
Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem.
Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios.
Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde. Processo saúde – doença
Planejamento e programação local de saúde.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO: 38

- Candidatos recorrentes:
0486

Alegações:

1. Alega que não estava previsto no conteúdo programático para o cargo de enfermeiro cálculo de ingesta hídrica diária.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. O conteúdo programático prevê:
- Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem: que envolve todo o conhecimento teórico para realização da prática;
- Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios: onde para o mesmo há necessidade de conhecimento básico de fisiologia humana, incluindo ingesta hídrica diária;
- Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência; para realização de auditoria de enfermagem é necessário conhecimento básico de fisiologia humana, incluindo ingesta hídrica diária;
- Consulta de enfermagem: é necessário conhecimento teórico prático da necessidade hídrica diária;
- Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde; **Processo saúde – doença**: entre outros itens que tem o conhecimento fisiológico do corpo humano, o que incluem a ingesta hídrica para bom desenvolvimento e avaliação de enfermagem.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO: 40

- Candidatos recorrentes:

0486

Alegações:

1. Alega que todas as opções fazem parte do processo de enfermagem, não havendo alternativa incorreta com base na Resolução do COFEN 358/2009.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. A enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade. O Processo de Enfermagem se organiza em algumas etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes, e entre elas é **INCORRETO**:

Diagnóstico de enfermagem (Histórico de enfermagem);

Este item é incorreto, pois o histórico de enfermagem não faz parte do diagnóstico, e sim da coleta de dados, por este motivo esta questão se mantém errada já que as duas fases deste processo estão em desacordo.

O certo seria:

Coleta de dados (histórico de enfermagem);

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 33

- Candidatos recorrentes:

0391

Alegações:

1. Alega que a resposta correta é a letra A) Tiamina e Niacina e não a letra C) Niacina e Ácido Ascórbico, pois a questão refere-se às deficiências de vitaminas relacionadas com Pelagra e o Beribéri, as quais são causadas pela tiamina e niacina. Nenhuma dessas doenças (pelagra e/ou beribéri) é causada por deficiência de ácido ascórbico.

Justificativa:

1. Assiste razão o candidato. A resposta correta seria niacina e tiamina respectivamente. Questão anulada pois não há alternativa correta. A ordem foi trocada.

Decisão:

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO: 35

- Candidatos recorrentes:

0391

Alegações:

1. Alega que a questão não foi bem formulada, pois os pontos de corte para classificação de risco em relação à medida da circunferência da cintura é diferente de acordo com diversos órgãos, instituições, federações.

Justificativa:

1. Não assiste razão o candidato. Realmente não foi citada a referência mas Considerando LEAN, M.E.J.; HAN, T.S.; MORRISON, C.E. Waist circumference as a measure for indicating need for weight management. *BMJ*, v. 311, p. 158-61, 1995, no qual foi baseada a elaboração da questão, podemos observar que na questão elaborada fala de risco **MUITO** aumentado, que é 102 cm para homens e 88 cm para mulheres.

Em relação a referência, INTERNATIONAL DIABETES FEDERATION - IDF. The IDF consensus worldwide definition of the metabolic syndrome. IDF, 2006, 16 p. esta refere-se para circunferência ABDOMINAL e não da circunferência da CINTURA como foi descrito na questão.

Decisão:

QUESTÃO MANTIDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013**

2. O Gabarito Oficial segue divulgado no anexo I.

Divulgue-se e Publique-se

Taió, 14 de outubro de 2013

Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela
Portaria n.º 495/2013

ELIZENE C. C. SALVADOR
Presidente do IOBV



PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | C | C | X | B | D | A | C | A | C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nutricionista

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | D | D | C | X | A | D | B | C | D | A | C | B | D | B | C | A | D | A | D |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B | B | C | C | A | D | C | B | D | X | D | A | X | B | D | B | A | B | B | C |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | | | | | | | | | | |
| A | C | A | D | B | D | A | C | A | C | | | | | | | | | | |

X – anulada

Troca de gabarito: questão 02 Língua Portuguesa superior

Troca de gabarito: questão 43 Auditor Fiscal

Canoinhas (SC), 14 de outubro 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito Municipal

Elizene Cassia Capistrano Salvador
Presidente do IOBV